



PORTARIA N.º 611/2019 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES de Fabio Takeshi Matsunaga, do *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 15.839.617-3;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Fabio Takeshi Matsunaga** RG nº 10.238.593-4, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Apucarana, **a partir de 18/06/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de julho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor